LEI MUNICIPAL Nº 2941/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A LAKA – LIGA ABAETEENSE DE KARATÊ".

O Povo de Abaeté-MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal a **LAKA - LIGA ABAETEENSE DE KARATÊ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.625.229/0001-12, com sede à rua Teodoro de Janeiro, nº 64, bairro Simão da Cunha, município de Abaeté/MG.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 29 de novembro de 2022.

IVANIR DELADIER DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL